PORTARIA N° 2747, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora JANETE ALVES PARIZOTTO e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 6.803/2024 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **JANETE ALVES PARIZOTTO – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** e realizará suas atividades no(a) **CRAS I,** pelo período de 180 dias, a contar de **20/10/2026** a **17/04/2027,** com as seguintes atribuições:

- **Realizar Visitas Domiciliares:** Executar encontros periódicos e planejados, utilizando metodologias como o **Cuidado para o Desenvolvimento da Criança (CDC).**
- **Estimular o Desenvolvimento Infantil:** Propor brincadeiras e atividades lúdicas que fortaleçam o desenvolvimento integral (cognitivo, motor, socioafetivo) da criança.
- **Fortalecer Vínculos Familiares:** Orientar cuidadores sobre práticas de parentalidade positiva, acolhimento e escuta qualificada, respeitando a cultura local.
- **Orientar sobre Cuidados:** Apoiar as famílias com informações sobre saúde, higiene, nutrição e segurança da criança.
- **Acompanhar Gestantes:** Promover a preparação para o parto e os cuidados com o recém-nascido.
- **Identificar Necessidades:** Mapear riscos ou vulnerabilidades e mediar o acesso da família à rede de serviços públicos (CRAS, saúde, educação).
- **Registrar e Planejar:** Preencher formulários de monitoramento, relatórios das visitas e planejar as atividades com base no perfil de cada família.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 6.803/2024.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e ELAINE BENETTI LOVATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/16A1-58CE-871E-765B e informe o código 16A1-58CE-871E-765B

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de novembro de 2026.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e ELAINE BENETTI LOVATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/16A1-58CE-871E-765B e informe o código 16A1-58CE-871E-765B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 16A1-58CE-871E-765B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 12/11/2026 17:36:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 13/11/2026 15:57:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/16A1-58CE-871E-765B